

## ENTREGA ELECTRÓNICA DE REQUERIMENTOS DE INJUNÇÃO Comprovativo de Entrega

### Identificação da Injunção

**Requerente**

Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos,  
S.A.

**Referência de Entrega**

603637

**Mandatário**

Gabriel Sobral Dias

### Pagamento por Multibanco

**Referência****Multibanco**

**Entidade:** 10641

**Referência:** 060 363 714

**Montante:** 153 €

O talão emitido pela  
caixa automática faz  
prova de pagamento.  
Conserve-o.

Os requerimentos de  
injunção apenas se  
consideram apresentados  
após confirmação do  
pagamento da taxa de  
justiça, valendo como data  
da prática do acto a da  
confirmação do  
pagamento.

Após efectuado o pagamento, não é necessário o envio do comprovativo do pagamento ou qualquer cópia do mesmo para o Balcão Nacional de Injunções, dado que a confirmação do mesmo é efectuada automaticamente.

Conserve este documento. As referências dele constantes são essenciais para identificação dos requerimentos de injunção e respectivos procedimentos em futuros contactos.



mais.justiça.digital